

20.05.2025

Proposta 18/SAUDE/2025

Proposta: Extinção do procedimento da prestadora de serviço Ana Lisboa

Considerando que:

1. A proposta 02/Saúde/2025 de 22/01/2025 aprovada em reunião de executivo de 23/01/2025 considerava a aprovação da aquisição de prestação de serviços na área da fisioterapia, pelo valor total de 23.616,00€ (vinte e três mil seiscientos e dezasseis euros) e considerava ainda que valor da despesa seria pago na totalidade no ano de 2025.
2. Foi entregue pela prestadora na sede da Junta de Freguesia sita na Rua Josefa de Óbidos, n.º 5, a carta de rescisão dos serviços com efeitos imediatos.

Face ao considerado:

Tenho a honra de propor que a Freguesia de São Vicente delibere:

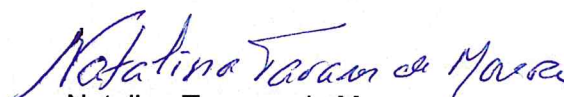
1 – Extinguir o procedimento de aquisição de prestação de serviços na área da fisioterapia, previsto na proposta 02/Saúde/2025 de 22/01/2025 aprovada em reunião de executivo de 23/01/2025, bem como anulação do respetivo documento de cabimento nº 272 e compromisso 350.

Lisboa, 20 de maio de 2025

O técnico superior


Gonçalo Santos

A Presidente da Junta de Freguesia


Natalina Tavares de Moura

Assunto:

Cessação de Contrato de Prestação de Serviços de Fisioterapia – Clínica da Junta de Freguesia de São Vicente

Caro Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente,

Na sequência de conversa telefónica no passado dia 21 de abril de 2025 com a Dra Ema e com o Dr Barros Silva, venho por este meio formalizar a minha decisão de cessar o contrato de prestação de serviços de fisioterapia na clínica da Junta de Freguesia de São Vicente. Gostaria de confirmar a data oficial de cessação da minha atividade conforme acordado por ambas as partes em conversa telefónica no dia 23 de abril de 2025; com o Diretor Clínico Dr Barros Silva (com avalo da Dra Ema e da Dra Natalina) para dia 30 de Abril de 2025.

A decisão não foi fácil, mas resulta de um conjunto de fatores que, ao longo do tempo, foram afetando o meu bem-estar profissional. Em particular, não me identifico com a forma como os utentes, a equipa e a organização do espaço têm sido geridos. Acredito que cada pessoa que entra na clínica deve ser acolhida com empatia, respeito e humanidade – valores que considero essenciais no contexto da saúde e reabilitação.

Infelizmente, presenciei situações que me causaram bastante desconforto, nomeadamente atitudes e comentários da colaboradora Suse para com utentes, que considero impróprios e desrespeitosos. Expressões como “deveria ter sido um aborto” ou “deviam estar todos no cemitério” foram proferidas na presença de outros utentes, o que considero particularmente grave. Acrescem ainda comportamentos de controlo sobre colegas e alegações infundadas, sem que tenham sido tomadas medidas visíveis por parte da gestão.

Sempre valorizei a qualidade do serviço e o bem-estar dos utentes, e foi isso que tentei garantir enquanto colaboradora. No entanto, ao longo do tempo, surgiram situações que considerei desrespeitosas para com o meu trabalho, como a tentativa de reduzir o tempo de tratamento por utente, a pressão para realizar menos códigos por sessão (ainda que fossem faturados os habituais quatro), ou o aumento do número de utentes por hora sem qualquer ajuste nas condições contratuais.

Por fim, considero importante mencionar que reuniões agendadas fora do horário de trabalho devem ser comunicadas com a devida antecedência, dado que colaboro com outros espaços. Não considero profissional que decisões tomadas coletivamente em reunião sejam posteriormente alteradas no mesmo dia e comunicadas por terceiros, sem transparência ou respeito pelos envolvidos.

Agradeço a oportunidade de colaboração até aqui e desejo que, no futuro, haja espaço para uma cultura mais centrada no bem-estar dos utentes e dos profissionais.

Com os melhores cumprimentos,
Fisioterapeuta Ana Lisboa

24/4/2025

Ana Lisboa

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE
1305
25/04/24

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 272

Ano: 2025

Data Registo: 23-01-2025

Data Documento: 20-05-2025

Class. Orgânica: 020000 Saúde/Posto Médico

Class. Económica: 0101070000 Pessoal em regime de tarefa ou avença

Projeto e Ação:

Descrição: AQUIS SERV NA AREA DA FISIOTERAPIA

1	Orçamento Inicial	61 098,40
2	Reforços/Anulações	2 500,00
3	Orçamento Corrigido	63 598,40
4	Despesas Pagas	11 320,63
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	32 610,76
6	Saldo Disponível do Orçamento	19 667,01
7	Despesa Emergente, que fica cativa	6 300,95
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	13 366,06

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 350

Data Registo: 03-02-2025

Nº Proposta: 2/SPM

Ano: 2025

Mês (a): fevereiro

Data Documento: 03-02-2025

Fornecedor: ANA FILIPA COSTA LISBOA

NIF: 237683385

Descrição: AQUIS SERV NA AREA DA FISIOTERAPIA

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	5 408 627,63
2	Compromissos assumidos (c)	921 219,70
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 487 407,93
4	Compromisso n.º 350 relativo À despesa em análise (d)	19 200,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 468 207,93

Valor do Compromisso relativo a Meses Posteriores: -12 899,05

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 22-05-2025

Assinatura do Responsável

